

Dez meses depois: Por que o Ministério Público não age perante ilegalidades comprovadas e indícios de corrupção no contrato milionário entre a IAOM e a FTM?

- Em 18 Setembro do ano passado, o Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo (TACM) negou visto ao contrato celebrado entre o Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique (IAOM) e a empresa “Future Technology of Mozambique” (FTM), no valor de 129.594.000,00 meticais. O TACM declarou o contrato juridicamente nulo e insusceptível de produzir efeitos.



Para além de anular o contrato, o TACM determinou a remessa dos autos ao Ministério Público (MP), reconhecendo a existência de indícios graves de práticas ilícitas que ultrapassam a mera ilegalidade administrativa e podem congregar responsabilidade criminal. Apesar da gravidade dos factos e da decisão inequívoca do TACM, dez meses depois, o MP permanece em silêncio. Essa inércia lança sérias dúvidas sobre o compromisso das instituições de justiça no combate à corrupção e à má gestão dos recursos públicos.

UM PROCESSO CHEIO DE IRREGULARIDADES

O TACM foi claro ao concluir que o contrato estava contaminado por vícios insanáveis. Entre as irregularidades destacam-se: ausência de cobertura orçamental válida e adjudicação sem cabimento nanceiro, violando o princípio da legalidade; adjudicação à empresa sem experiência comprovada, criada apenas em Abril de 2025, sem historial de execução de contratos de grande dimensão; violação do princípio da economicidade, já que existiam propostas mais baratas e tecnicamente adequadas; garantias inválidas e manipulação de prazos, decisões complexas tomadas em apenas 48 horas. Segundo o TACM, o conjunto dessas irregularidades demonstra que o processo foi montado para favorecer ilegalmente um operador económico, em detrimento do interesse público.

MP EM SILÊNCIO

Apesar da gravidade dos factos e da decisão inequívoca do TACM, o MP permanece em silêncio. Essa inércia lança sérias dúvidas sobre o compromisso das instituições de justiça no combate à corrupção e à má gestão dos recursos públicos. O envio do processo pelo Tribunal deveria ter provocado uma resposta imediata do MP, tendo em conta que estão em causa indícios de corrupção, fraude e abuso de poder. O mutismo do MP é, por isso, preocupante, e pode transmitir a ideia de protecção política aos dirigentes envolvidos, incluindo o Director-Geral do IAOM, Edson Herculano dos Anjos de Almeida, e outros responsáveis do Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas.

SILÊNCIO DO MP CONSOLIDA A IMPUNIDADE

Dez meses depois de o TACM ter submetido o expediente ao MP, o país continua à espera de uma resposta do órgão. O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), que despoletou o assunto e chegou a interpelar o Tribunal Administrativo para não conceder visto ao contrato, manifesta crescente preocupação perante o silêncio. Para o CDD, ao permanecer em silêncio, o MP consolida a impunidade. Agir, pelo contrário, seria armar o primado da legalidade e restaurar alguma confiança nas instituições encarregues de proteger o interesse público.





MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO